



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.976**

**De 26 de fevereiro de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 25/2025 - E,  
De 17 de fevereiro de 2025  
AUTÓGRAFO Nº 6035/2025, de 25/2/2025  
(De autoria do Poder Executivo)

***Altera a Lei nº 3.680, de 12 de setembro de 2011.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do artigo 35 da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 35 (...)*

*§ 4º A unidade escolar e o Departamento de Educação poderão, em caráter excepcional, convocar os docentes, com 7 (sete) dias de antecedência para o exercício de formação continuada, limitado a 04 (quatro) tempos, respeitado o acúmulo de cargo.”*

Art. 2º O Anexo VI da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/2/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 26 de fevereiro de 2025, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 25/02/2025**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## ANEXO I Lei 5.976/2025

### QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA DE JORNADA/TEMPOS DE TRABALHO

JORNADA SEMANAL EM HORAS	TEMPOS DE INTERAÇÃO (50 MINUTOS)			
	Com alunos	Tempo de Trabalho Pedagógico Coletivo	Tempo de Trabalho Pedagógico Individual	Tempo para Atividades Pedagógicas extraclasse
2	1	1	0	0
3	2	1	0	0
4	3	1	0	0
5	4	1	0	1
7	5	2	0	1
8	6	2	0	1
9	7	2	0	1
10	8	2	0	2
12	9	2	0	3
13	10	2	0	3
14	11	2	0	3
15	12	2	0	4
17	13	2	0	5
18	14	2	0	5
19	15	2	0	5
20	16	2	0	6
21	17	2	0	6
23	18	2	0	7
24	19	2	0	7
25	20	2	0	8
27	21	2	0	9
28	22	2	0	9
30	23	2	2	9
30	24	2	1	9
32	25	2	1	10
33	26	2	1	10
34	27	2	1	10
35	28	2	1	11
37	29	2	1	12
38	30	2	1	12
39	31	2	1	12
40	32	2	1	13



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O   D E   S Ã O   P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

41	33	2	1	13
42	34	2	1	13
43	35	2	1	13
44	36	2	1	13





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A183-C15F-5935-66C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/02/2025 15:12:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A183-C15F-5935-66C9>